



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 612/2022, de 27 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 81, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 28, §1º da Lei Municipal nº 1.813/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor o CONSELHO FISCAL DA PREVI MIRACEMA, nos termos do art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 1.813/2019:

Representante do Poder Executivo:

Geysa Tostes Faver Gutterres – CPF nº 084.140.447-00

Marcio Toscano Menezes – CPF nº 023.478.447-00

Representantes eleitos dos Servidores Ativos:

Jhonathan dos Santos Vidal – CPF nº 106.636.287-41- Mat. 4689-2;

Janaina de Carvalho Tostes – CPF nº 017.458.647-76 - Mat. 4230-7

Representante eleito dos Servidores Inativos e pensionistas:

Jose Carlos Dutra Faença – CPF nº 537.822.087-49 - Mat. 120466-1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 29/12/2022, revogando-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Clovis Tostes de Barros


GLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

335

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>28</u> / <u>12</u> / <u>22</u>
Ass. _____